



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 033, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 3/2021 – SAPCI,

RESOLVE:

Art. 1º **Convalidar** os atos praticados pelas Comissões de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzidas pela Portaria/Reitoria nº **319, de 20 de julho de 2020, no período 17.09.2020 a 31.01.2021.**

Art. 2º **Reconduzir** os servidores **LETÍCIA HELENA JANUÁRIO** (CPF 547.257.636-91, SIAPE 1040427), **MICHELLY MORATO DAMASCENO GONÇALVES** (CPF 031.343.066-70, SIAPE 1616422) e **CLARECI SILVA CARDOSO** (CPF 876.771.566-49, SIAPE 1715700) para, em 60 (sessenta) dias, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando a apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23122.18933/2017-29.

Art. 3º **Reconduzir** os servidores **LETÍCIA HELENA JANUÁRIO** (CPF 547.257.636-91, SIAPE 1040427), **ANA GABRIELA REIS SOLANO** (CPF 044.440.066-41, SIAPE 1584015) e **LUIS FERNANDO SOARES** (CPF 052.748.158-04, SIAPE 1671360) para, em 60 (sessenta) dias, darem continuidade nos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos mencionados nos processos números 23122.007635/2016-22 e 23122.008008/2016-17.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 034, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o disposto no art. 13 da Resolução nº 032/2016, do Conselho Universitário;
- a solicitação do servidor Michel Alves da Silva feita através de mensagem eletrônica datada de 29 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os servidores **GILCÉLIO AMARAL DA SILVEIRA** para Coordenador e **MICHEL ALVES DA SILVA** para Vice-coordenador da Comissão de Ética no Uso de Animais da Universidade Federal de São João del-Rei (CEUA-UFSJ), para o período entre 01.02.2021 a 09.12.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 035, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o memorando eletrônico nº 4/2021 – DIPAP;
- o memorando eletrônico nº 9/2021 – CMEDI,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores **CLÁUDIO ALEXANDRE PINTO TAVARES** como Fiscal Gestor, **LIDUINA RODRIGUES E SILVA** como Fiscal Administrativa e **MARCELO LUIS ALVES** como Fiscal Técnico para acompanharem o andamento do Contrato nº 005/2021, no período de sua vigência.

Art. 2º **Designar** os servidores **TARSO MAGNO LEITE RIBEIRO** como Fiscal Titular e **DAYANA MARA PEREIRA DE SOUZA SAD** como Fiscal Suplente para acompanharem o andamento do Termo de Credenciamento nº 054/2020, firmado com o Hospital Nossa Senhora das Mercês em São João del-Rei, no período de sua vigência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 036, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o memorando eletrônico nº 11/2021 – PROAD;
- o memorando eletrônico nº 34/2021 – CCO,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria/Reitoria nº 493, de 27.10.2020 que nomeou a Comissão de Espaço Físico, para que, em seu Art. 1º, inciso V, onde se lê: “... Ana Sophia Barbosa Baracho ...”, leia-se: “... **Anna Sophia Barbosa Baracho** ...”.

Art. 2º **Retificar** a Portaria/Reitoria nº 019, de 18.01.2021 que designou fiscais para acompanharem o andamento de termos de credenciamento, para que, em seu Art. 2º e Art. 3º onde se lê: “... dos Termos de Credenciamento relacionados ...”, leia-se: “... **dos Termos de Credenciamento do Curso de Graduação em Medicina do Campus Centro Oeste Dona Lindu relacionados** ...”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 037, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Memorando nº 3/2021 – ASEST,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** as servidoras relacionadas para substituírem o servidor Gabriel Antonio Silva Reis Barreto no cargo de Chefe de Assessoria Especial para Assuntos Estratégicos (ASEST), em decorrência de seu afastamento por motivo de férias, conforme se segue:

- **Daniele de Santana** (Siape nº 1753469): 04.02.2021 a 09.02.2021
- **Ana Alice Almeida Reis** (Siape nº 2253270): 10.02.2021 a 21.02.2021 e de 22.02.2021 a 24.02.2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 038, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** a servidora **GLÊDES DE CASTRO** de Gestora Seccional da Universidade Federal de São João del-Rei junto ao Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal – SIORG.

Art. 2º **Designar** o servidor **VITOR DOMINGOS DOS SANTOS**, Diretor da Divisão de Administração de Pessoal, como Gestor Seccional da Universidade Federal de São João del-Rei junto ao Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal – SIORG, pelo período de 05.02.2021 a 04.02.2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 039, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o disposto na Tabela III – Carreira de Magistério Superior – Valores da RT para o Regime de Dedicação Exclusiva da Lei 12.772/2012, com redação da Lei 12.863/2013;

- o Ofício Circular SEI nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME;

- o que consta do Processo nº 23122.001922/2021-96,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o pagamento de Retribuição por Titulação à professora **MYLVIA DAVID CHIARADIA DE RESENDE**, lotada no Departamento de Medicina, da Universidade Federal de São João del-Rei, na Classe B, denominação Assistente, nível I, por ter apresentado diploma de conclusão de mestrado profissional em ensino em saúde, pela Universidade José do Rosário Vellano (UNIFENAS), tendo obtido o referido título em 17 de junho de 2020.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 26 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 040, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo nº 23122.02193/2021-95,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** redução de jornada de trabalho, de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, com remuneração proporcional, ao servidor **MARCOS VINÍCIUS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1671822, Técnico de tecnologia da informação, Nível D, Padrão 408, lotado no Setor de Tecnologia Educacional e Informacional – SETEC, a partir de 12 de fevereiro de 2021, conforme Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, belonging to Prof. Marcelo Pereira de Andrade, is positioned above the printed name and title. The signature is stylized and fluid.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 041, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 13/2021 - PROAD,

RESOLVE:

Art. 1º **Incluir** mais um item no parágrafo único do artigo 1º da Portaria/Reitoria nº 386, de 28 de agosto de 2020, que define os serviços que se enquadram como de natureza contínua no âmbito desta Universidade:

“Art. 1º ...

Parágrafo único. São considerados serviços de natureza contínua da Universidade Federal de São João del-Rei, sem detrimento de outros que sejam assim designados em portaria própria:

LIX. Serviço de limpeza e desinfecção de reservatórios de água potável.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 042, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta do Processo nº 23122.002684/2021-36,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** nos termos do § 12º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988; c/c § 4º do artigo 23 da Emenda Constitucional 103/2019; inciso I do artigo 16, § 2º, inciso II, do artigo 77 da Lei nº 8.213/1990, todos com redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 - DOU de 13.11.2019, pensão civil a **BRUNO COSTA ALVES**, filho do servidor **STENIO NUNES ALVES**, em virtude de seu óbito em 12.11.2020.

Art. 2º Os efeitos da presente concessão retroagem à data do falecimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 043, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta do Processo nº 23122.002959/2021-31,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** nos termos do § 12º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988; c/c § 4º do artigo 23 da Emenda Constitucional 103/2019; inciso I do artigo 16, inciso I do artigo 74, § 2º, inciso V, alínea C, item 6 do artigo 77 da Lei nº 8.213/1990, artigo 1º, inciso VI da Portaria ME nº 424/2020, com redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 - DOU de 13.11.2019, pensão civil a **MARIA NAZARÉ DE ANDRADE TEIXEIRA**, beneficiária do instituidor **JOSÉ DE CARVALHO TEIXEIRA**, servidor aposentado, em virtude de seu óbito em 26.12.2020.

Art. 2º Os efeitos da presente concessão retroagem à data do falecimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 044, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 12/2021 - NEAD,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 01.02.2021, o servidor **DIEGO ROBERTO COLOMBO DIAS** da função de Coordenador de Tecnologia, do Núcleo de Educação a Distância.

Art. 2º **Nomear** o servidor **MATHEUS CARVALHO VIANA** para exercer o encargo de Coordenador de Tecnologia, do Núcleo de Educação a Distância.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 045, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 1/2021 – COPED,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** a professora **PAULA CRISTINA DAVID GUIMARÃES** da função de Coordenadora do Curso de Graduação em Pedagogia, FCC, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 2º **Nomear**, *pro tempore*, a professora **KELLY LISLIE JULIO** para exercer a função de Coordenadora do Curso de Graduação em Pedagogia, FCC, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, a fim de conduzir o processo eleitoral da referida coordenadoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 046, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo nº 23122.001891/2021-73,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria voluntária à servidora **HELOÍZA MARIA SIQUEIRA RENNO**, matrícula SIAPE nº 1615287, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, Nível 604, em regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São João del-Rei, com fundamento no artigo 20, § 2º, II c/c o art. 26, § 3º, I da Emenda Constitucional nº 103/2019, DOU de 13.11.2019, com proventos calculados com base na média aritmética global dos salários de contribuição e demais vantagens de natureza pessoal que lhe foram outorgadas no exercício do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 047, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 4/2021 – SAPCI,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores **DANIEL BORBA PRIETO** (CPF 061.439.746-40 e SIAPE 1756289), **VINÍCIUS BARROS DE SOUZA** (CPF 049.532.116-85 e SIAPE 1754998) e **MARIANA GARABINI CORNELISSEN HOYOS** (CPF 008.210.496-40 e SIAPE 1314840) para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância visando a apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23122.002913/2021-12.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 18 de fevereiro de 2021, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 048, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **FERNANDO AUGUSTO TEIXEIRA** para compor o Conselho Deliberativo do Núcleo de Empreendedorismo e Inovação Tecnológica da Universidade Federal de São João del-Rei (NETEC-UFSJ), da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, pelo período de 12.02.2021 a 11.02.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, belonging to Prof. Marcelo Pereira de Andrade, is positioned above the printed name and title.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 049, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 38/2021 – CCO,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** as servidoras **JUNIVÂNIA APARECIDA DOS SANTOS LACERDA** como Fiscal Titular e **HELENA AUGUSTA VIANA E SOUZA** como Fiscal Suplente para acompanharem o andamento do Termo de Credenciamento nº 059/2020, firmado com o Hospital São Judas Tadeu, do Curso de Graduação em Medicina do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, no período de sua vigência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 050, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 11/2021 - DEZOO,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **RENATA DE SOUZA REIS** como membro representante docente do Departamento de Zootecnia no Conselho Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 12.02.2021 a 11.02.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'M. Pereira de Andrade', is positioned above the printed name of the Reitor.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 051, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o disposto no Parágrafo Único do artigo 11 da Resolução 20/2020/CONSU/UFSJ,
- o memorando eletrônico nº 82/2021 – PROGP,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **ANDRESSA CRISTINA ALVES CARRANO** - Siape 1753286, como responsável pela gestão, controle, autorização e publicação do Boletim Interno de Serviços e Pessoal (BIN) da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 052, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no Parágrafo Único do artigo 11 da Resolução 020/2020/CONSU,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** as servidoras **DANIELE DE SANTANA** (Siape nº 1753469), **LAURA ELISA NASCIMENTO VIEIRA** (Siape nº 1753683) e **VERA LUCIA DA PAIXÃO CORDEIRO** (Siape nº 0434865) como responsáveis pela gestão, controle, autorização e publicação do Boletim Interno de Serviços e Pessoal (BIN) do Gabinete da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º **Designar** a servidora **ANA ALICE ALMEIDA REIS** (Siape nº 2253270), como responsável pela gestão, controle, autorização e publicação do Boletim Interno de Serviços e Pessoal (BIN) da Secretária dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 053, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 14/2020 – DEZOO,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** o professor **HEWERSON ZANSÁVIO TEIXEIRA** da função pro tempore de Chefe do Departamento de Zootecnia, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 2º **Nomear** a professora **RAQUEL MOREIRA PIRES DOS SANTOS MELO** para exercer a função de Chefe do Departamento de Zootecnia, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 12.02.2021 a 11.02.2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 054, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o memorando eletrônico nº 6/2021 – CEMEC;
- o memorando eletrônico nº 11/2021 – DCOMP,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **DIEGO RAIMUNDI CORRADI** para exercer o encargo de Vice-coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, para o período de 12.11.2021 a 11.11.2023.

Art. 2º **Exonerar**, a pedido e a partir de 15.03.2021, o professor **ALEXANDRE BITTENCOURT PIGOZZO** do encargo de Subchefe do Departamento de Ciência da Computação, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 055, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o disposto no Parágrafo Único do artigo 11 da Resolução 020/2020/CONSU;
- o memorando eletrônico nº 9/2021 – PROEX,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **SIMONE RAQUEL DO NASCIMENTO SANTOS** - Siape nº 2140886, como responsável pela gestão, controle, autorização e publicação do Boletim Interno de Serviços e Pessoal (BIN) da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 056, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- os Decretos nº 3.555, de 8 de agosto de 2000 e nº 10.024, de 20 de setembro de 2019;
- a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;
- o Memorando Eletrônico nº 11/2021 - SECOL,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores **ALINE GRACIELE FERREIRA (SEDE), ELCIO ATHAYDE BUENO FILHO (SEDE), FABIANO COSTA TORRES (SEDE), FERNANDA RODRIGUES DRUMOND CHAVES (SEDE), QUELMA APARECIDA DE ARAÚJO (SEDE) e RODRIGO ESTEVAM DE LIMA (SEDE)** como Pregoeiros e para constituírem a Equipe de Pregão da Universidade Federal de São João del-Rei, para o período de 21.02.2021 a 20.02.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 057, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando a solicitação do servidor Marconi de Arruda Pereira feita através de mensagem eletrônica datada de 11 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 11.02.2021, o professor **MARCONI DE ARRUDA PEREIRA** (docente) da Comissão *Ad Hoc* do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CONEP) para elaboração de uma política de incentivo para os Cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'M. Pereira de Andrade', is positioned above the printed name of the Reitor.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 058, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 8/2021 - DIPAP,

RESOLVE:

Art. 1º **Incluir** mais um item no parágrafo único do artigo 1º da Portaria/Reitoria nº 386, de 28 de agosto de 2020, que define os serviços que se enquadram como de natureza contínua no âmbito desta Universidade:

“Art. 1º ...

Parágrafo único. São considerados serviços de natureza contínua da Universidade Federal de São João del-Rei, sem detrimento de outros que sejam assim designados em portaria própria:

LX. Vigia.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 059, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 5/2021 – DCOMS,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** a professora **FILOMENA AVELINA BOMFIM** da função pro tempore de Coordenadora do Curso de Graduação em Comunicação Social, FCC, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 2º **Nomear** o professor **CRISTIANO OTAVIANO** para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Comunicação Social, FCC, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 19.02.2021 a 18.02.2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 060, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 4/2021 – DIAAF,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidor **BRUNO CARVALHO GONZAGA**, para substituir o servidor José Ricardo Braga no cargo de Diretor da Divisão de Assistência e Ações Afirmativas, no período de 08.03.2021 a 12.03.2021, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 061, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 5/2021 - DCIAG,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **CLÁUDIO MANOEL TEIXEIRA VITOR** como membro representante docente do Departamento de Ciências Agrárias no Conselho Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 19.02.2021 a 18.02.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'M. Pereira de Andrade', is positioned above the printed name of the Reitor.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 062, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 6/2021 – CEMEC,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria/Reitoria nº 054, de 11.02.2021 que nomeou o professor **DIEGO RAIMUNDI CORRADI** para exercer o encargo de Vice-coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica, para que onde se lê: “Art. 1º... para o período de 12.11.2021 a 11.11.2023”, leia-se: “Art. 1º... **para o período de 12.02.2021 a 11.02.2023**”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 063, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 14/2021 – NEAD,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **ANDREA CRISTIANE DOS SANTOS DELFINO** para exercer o encargo de Coordenadora do Curso de Graduação Licenciatura em Matemática na modalidade a distância, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 01.03.2021 a 28.02.2023.

Art. 2º **Nomear** a professora **MARIANNA RESENDE OLIVEIRA** para exercer o encargo de Vice-coordenadora do Curso de Graduação Licenciatura em Matemática na modalidade a distância, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 01.03.2021 a 28.02.2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO
Reitora em exercício



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 064, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o disposto no Parágrafo Único do artigo 11 da Resolução 020/2020/CONSU;
- o memorando eletrônico nº 34/2021 – PROPE;
- o memorando eletrônico nº 14/2021 – PROAE,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores **ANDRÉ DE OLIVEIRA BALDONI, AFONSO DE ALENCASTRO GRAÇA FILHO, ALESSANDRA ANTUNES DE CARVALHO MACIEL** e **KARINA FERNANDES VALE** como responsáveis pela gestão, controle, autorização e publicação do Boletim Interno de Serviços e Pessoal (BIN) Na Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º **Designar** os servidores **JANICE ALESSANDRA DE CARVALHO** e **DANIEL ROCHA DE SOUZA** como responsáveis pela gestão, controle, autorização e publicação do Boletim Interno de Serviços e Pessoal (BIN) da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 3º **Revogar** a Portaria Reitoria nº 406, de 20 de julho de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO
Reitora em exercício



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 065, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 8/2021 – CONGRE-CCO,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a servidora **GRAZIELLE APARECIDA SILVA MAIA**, representante técnico administrativo, na Congregação do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu, pelo período de 26.02.2021 a 25.02.2023.

Art. 2º **Nomear** a servidora **MAIRA DE CASTRO LIMA**, representante docente Coordenador de Projetos/Programas de Extensão, na Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu, pelo período de 26.02.2021 a 25.02.2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO
Reitora em exercício



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 066, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 19/2021 – PROEN,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores **MÁRCIO GERALDO DE ARVELOS** como Fiscal Titular e **CLAUDINÉA MARGOTTI** como Fiscal Suplente para acompanharem o andamento do Processo nº 23122.008994/2020-83, no período de sua vigência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Rosy Iara Maciel', is positioned above the printed name of the signatory.

PROFA. ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO
Reitora em exercício



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 067, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 45/2021 – COMED,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **ANDRESSA VINHA ZANUNCIO** para exercer a função de Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, FCC, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 25.02.2021 a 24.02.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROFA. ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO
Reitora em exercício



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 068, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 11/2021 – PROEX,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **ALINE BRAGA RESENDE**, SIAPE nº 1673367, para substituir a servidora Simone Bassi Parentoni Lana Cardoso no cargo de Diretora da Divisão de Projetos e Apoio à Comunidade Universitária - CD-4, no período de 22.03.2021 a 31.03.2021, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROFA. ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO
Reitora em exercício



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 069, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o art. 81, inciso V, art. 87 e art. 102, inciso VIII, alínea “e” da Lei 8.112/1990, com redação dada pela Lei 9.527/1997;
- o art. 31 da IN SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21 de 01/02/2021;
- o art. 25, inciso II do Decreto nº 9.991 de 28.08.2019;
- o que consta do Processo nº 23122.004668/2021-88,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** licença para capacitação profissional ao professor **RICARDO COELHO**, lotado no Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Artes Aplicadas, para conclusão do pós-doutorado no Instituto de Artes da UNICAMP, no período de 1º de março de 2021 a 29 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO
Reitora em exercício



PORTARIA Nº 070, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o memorando eletrônico nº 22/2021 – PROEN;
- o memorando eletrônico nº 2/2021 – COEFI,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 28.02.2021, a professora **MARISE BOTTI** da função de Coordenadora do Curso de Graduação em Educação Física, FCC, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 2º **Nomear**, *pro tempore* e a partir de 01.03.2021, o professor **ÁLVARO CÉSAR DE OLIVEIRA PENONI** para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Educação Física, FCC, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, a fim de conduzir o processo eleitoral da referida coordenadoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROFA. ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO
Reitora em exercício



PORTARIA Nº 071, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo nº 23122.004436/2021-20,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** nos termos do § 12º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988; c/c § 4º do artigo 23 da Emenda Constitucional 103/2019, inciso I do artigo 16, inciso I do artigo 74, § 2º, inciso V, alínea C, item 6 do artigo 77, todos da Lei nº 8.213/1991, artigo 1º, inciso VI da Portaria ME nº 424/2020, com redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 - DOU de 13.11.2019, pensão civil a **OYAMA DE ALENCAR RAMALHO**, beneficiário da instituidora **CELY MARINA MOEBUS DE ALENCAR RAMALHO**, servidora aposentada, em virtude de seu óbito em 15.02.2021.

Art. 2º Os efeitos da presente concessão retroagem à data do falecimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROFA. ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO
Reitora em exercício



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 072, DE 1º DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a homologação dos resultados Edital nº 001/2021,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **CLÁUDIA MARIZA BRAGA**, representante do Campus Tancredo Neves, para compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de São João del-Rei, pelo período de 05.03.2021 a 04.03.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping loops and strokes, is positioned above the printed name of the rector.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor